



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 507/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 13/06/2022

Data Fim: 13/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 508/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: 14/06/2022

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A18

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no CAIF – Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 509/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data início: 14/06/2022

Data Fim: 14/06/2022

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Cambé - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-03701

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos Não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Levar a van SPRINTER RHN-8A59 para revisão.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 510/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: 14/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:15 horas na Clínica Duo; 01 paciente com horário de atendimento às 15:00 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 511/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: 14/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Araongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:30 horas no HOMPARG.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 513/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de Fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: 14/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos Não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL **Placas:** RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Buscar identidade no instituto de identificação de Apucarana-PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS-LTDA.

CNPJ/MF: 78.066.800/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo utilitário, zero km, tipo *pick up*, 02 passageiros, ano mínimo de 2021/2021 de fabricação nacional para Secretaria de Obras, recurso oriundo do CONVENIO 526/2020 - SEDU.

VALOR: R\$ 103.736,67 (cento e três mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/06/2022.

TÉRMINO: 13/06/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: *Pregão nº 018/2022, Homologada em 13/05/2022.*

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADO: PERNAMBUCO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM - EIRELI

CNPJ/MF: 19.123.948/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 09 (nove) meses, obra de pavimentação poliédrica na estrada rural de acesso ao bairro Alecrim/Barraquinha totalizando 15.972 m² (quinze mil novecentos e setenta e dois metros quadrados) de área a ser pavimentada, numa extensão linear de 2.662 (dois mil seiscentos e sessenta e dois) metros, distribuídos conforme plano de trabalho, projeto e Termo de Convênio nº 067/2022 SEAB.

Valor: R\$ 896.192,25 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses.

INÍCIO: 10/06/2022

TÉRMINO: 09/06/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura da ordem de serviços.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/2022, Homologada em 10/06/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

II - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI-EPP

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, nº 540, Jd. Bandeirantes na cidade de Arapongas/PR, neste ato representada pelo Senhor **Renan Diego Rodrigues Salla**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.974.792-9 e inscrito no CPF/MF nº 055.146.079-25, residente e domiciliado na cidade de Marumbi/PR, CEP 86.703-250, com os preços dos itens abaixo relacionados: firmam este **II TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **007/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qt.	Descrição	Valor Licitado	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
116	Comp	3000	0267625 - CEFALEXINA 500MG COMP. - ABL R.M.S. : 155620023	0,38	0,46	21,50%	0,08	240,00
TOTAL								240,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 07/06/2022 a 02/12/2022 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 31.028,94 (trinta e um mil, vinte o e oito reais e noventa e quatro centavos)**. Passa a ser de **R\$ 31.268,94 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (07/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI-EPP
Renan Diego Rodrigues Salla –
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Andrielly kectilin Silva de Oliveira
C. P. F. 116.182.099-06

2. Jéssica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.981 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Junho de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Resolução 003/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 1006/2020 (LOA 2022) resolve;

Art. 1º Abrir, no orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço da seguinte rubrica de despesa:

01	Poder Legislativo	
00010 01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 30.000,00
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00
---------------------------------	------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Legislativo	
00010 01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	40.000,00
--------------------------------	------------------

Ariranha do Ivaí, 14 de junho de 2022.

Idemar José Beleti
Presidente